



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE  
ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES**  
(Parte integrante do Termo de Convênio)  
**Município: Guarapuava**

### 1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Guarapuava		CNPJ: 76.178.037/0001-76	
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha 2777 Centro			
UF: PR	CEP: 85010-210	Telefone: (42) 3621-3000	
Conta Corrente: 72.184-0	Banco: Banco do Brasil SA	Agência: 0299-2	Praça de Pagamento: Guarapuava
Responsável: Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho			CPF: 032.157.469-99
CI/Órgão Expedidor: SRFB/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Municipal	

### 2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12.264m perfazendo uma área pavimentada de 72060 m<sup>2</sup>.

#### 3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

Trecho	Coordenadas Geográficas (UTM)				Extensão (m)	Largura (m)	Área (m <sup>2</sup> )	
	Início		Termino					
	Este	Sul	Este	Sul				
1	Butiazinho 01	443241	7211587	443384	7211602	148	6	888
2	Butiazinho 02	442934	7211454	443096	7211569	200	6	1200
3	Captação	455146	7190705	455545	7190213	1000	6	6000
4	Covó 01	456897	7193374	457082	7193492	292	6	1752
5	Covó 02	457538	7193217	457922	7193215	475	6	2850
6	Faxinal dos Fiúzas	454534	7211534	454763	7201643	270	4	1080
7	Guabiroba 01	455699	7191518	456068	7191442	450	6	2700
8	Guabiroba 02	456129	7191452	456421	7191545	325	6	1950
9	Paiquerê	433266	7220582	433305	7220410	182	6	1092
10	Pawelina 01	452922	7204992	453302	7205546	692	6	4152
11	Pawelina 02	453263	7201805	453064	7201119	748	6	4488
13	Serra da Capixaba	456826	7208256	457027	7208707	640	6	3840



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura

14	Santo Antonio	457270	7194454	457578	7194423	482	6	2892
17	Fazenda Pito Aceso	442222	721610	442908	7210745	710	6	4260
18	Arroio Fundo	452339	7210675	452551	7210645	260	6	1560
19	Fazenda Alvorada	446920	7209324	447179	7209437	306	6	1836
20	Faxinal 01	460248	7214096	460765	7214196	560	6	3360
21	Faxinal 02	460528	7213449	460720	7213843	492	4	1968
23	Rio do Corvo 01	460326	7210688	460465	7211157	494	6	2964
24	Rio do Corvo 02	457625	7210787	457679	7211021	280	6	1680
25	Serra do Paiol Velho	455790	7206210	456127	7206651	680	6	4080
26	Ponte Jordão	454341	7186159	454661	7185682	620	6	3720
27	Junqueira 01	456618	7181204	456769	7181898	968	6	5808
28	Junqueira 02	456828	7181122	457271	7181020	490	6	2940
29	Augusto Kruguer	458621	7183179	459044	7183083	500	6	3000
<b>Totalização Extensão/Área</b>						<b>12.264m</b>	<b>72.060m<sup>2</sup></b>	

#### 4. JUSTIFICATIVA

Os trechos constantes do presente projeto de melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do Município de Guarapuava através do calçamento com pedras irregulares, se justificam por representar efetivos estrangulamentos da malha viária municipal ao transporte escolar e da produção agropecuária, especialmente ao transporte do leite que é diário e importante fonte de renda para o pequeno agricultor, além do transporte normal das safras de cereais e ao ir e vir das famílias rurais. O calçamento com pedras irregulares se faz necessário, nos chamados topes, serras, em que somente a prática do cascalhamento torna-se onerosa em função da rapidez com que perde a sua eficácia.

##### 4.1. JUSTIFICATIVA DO 4º ADITIVO -

O Município de Guarapuava possui convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento sob número 691/2013, referente ao Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares com extensão total de 12,26 km.

Este Convênio terá vigência até o dia 31 de julho de 2017.

Durante a vigência deste convenio ocorreu a atraso na liberação da 1ª parcela, licitações desertas, excesso de chuvas principalmente no período compreendido entre o 2º semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016, o que atrasou o cronograma das obras, outro fator que acarretou atraso no cronograma deve-se a inconformidades encontradas em alguns trechos, foi anexado ao processo do convenio o um relatório técnico apresentando os problemas encontrados juntamente com as ações a serem tomadas para a sua correção.

Sendo assim, solicitamos a dilação do prazo deste convênio em mais 6 (seis) meses, para que seja possível concluir os trabalhos.

A apresentação do 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 691/2013 – SEAB deve-se à constatação e diversos equívocos de descrição, de marcação, de extensão, e complicadores externos ao Projeto, ou ainda a discutível utilidade do ponto de vista da necessidade de aplicação de investimentos do Estado ou do Município, o que levou à reformulação dos Quadros de Descrição dos Trechos, do Quadro Resumo, do Cronograma



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura

de Execução e do Cronograma de Desembolso, mas principalmente, por razões bem justificadas, levou à supressão de quatro trechos e à modificação da largura de implantação em outros dois, não sem considerar que ficaram mantidas as condições do Objeto do Convênio, isto é, permaneceu exatamente a mesma área a ser pavimentada e os mesmos valores a serem investido, não sem considerar que acabou por otimizar a utilização dos recursos do município no que tange à utilização de maquinário para cumprir aquilo que restou como obrigação deste proponente.

Segue encartado em Anexo ao presente Plano de Trabalho o Complemento da Justificativa para a proposição do **4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 691/2013 – SEAB**.

### 5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	20
2 - Número de agricultores	2180

#### Comunidades atendidas:

Butiazinho, Captação, Covó, Guabiroba, Paiquerê, Pawellina, Faxinal dos Fiúzas, Faxinal São Pedro, Santo Antonio, Vale do Jordão, Queimados, Rio do Corvo, Gramados, Arroio Fundo, Lagoa Rica, Barreiros, Morro Grande, Coqueiros, Mingau, Águas Belas

### 6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Regularização e Compactação do Sub-leito	Município
5	Colchão de pedrisco para assentamento e travamento do pavimento poliédrico exp.=15cm	Empresa Contratada
6	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento cordão lateral para o pavimento poliédrico	Empresa Contratada
8	Contenção Lateral com solo local para o pavimento poliédrico	Município
9	Compactação de pavimentação poliédrica	Município

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)				
		SEAB	Rendim Financ	Município		Total
				Físico	Financ	
1	Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Contratação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Regularização e Compactação do sub-leito	0,00	0,00	172.223,40	0,00	172.223,40
5	Colchão de pedrisco para assentamento e travamento do pavimento poliédrico exp.=15cm	568.527,96	74.838,86	0,00	132.935,56	776.302,38



**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura

6	Extração, carga, transp preparo e assentamento do poliedro	1.226.561,88	0,00	0,00	462.878,12	1.729.440,00
7	Extração, carga, transp preparo e assentamento cordão lateral para o pavimento poliédrico	196.305,96	0,00	0,00	71.742,04	268.048,00
8	Contenção Lateral com solo local para o pavimento poliédrico	0,00	0,00	28.023,20	0,00	28.023,20
9	Compactação de pavimentação poliédrica	0,00	0,00	29.544,60	0,00	29.544,60
10	Placa da Obra em Chapa Galvanizada	0,00	0,00	3.480,00	0,00	3.480,00
<b>Total</b>		<b>2.031.395,80</b>	<b>74.838,20</b>	<b>233.271,20</b>	<b>667.555,72</b>	<b>3.007.061,58</b>

OBS. Os valores indicados como contrapartida física do município não implicam em desembolso financeiro e referem-se a meras indicações de valores estimados para execução com maquinários e recursos próprios.

## 8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	10/08/2015	16/09/2015
Contratação	16/09/2015	30/11/2017
Fiscalização	02/02/2014	31/01/2018

### 8.1. CRONOGRAMA EXECUTADO

TRECHOS EXECUTADOS LOTE 01			
Trecho 04 - Covo I – extensão de 292m	292m	29/08/2016	08/10/2016
Trecho 05 - Covo II – extensão de 475m	475m	22/08/2016	11/10/2016
Trecho 06 - Faxinal dos Fiúzas – extensão de 270m	270m	13/03/2017	04/11/2016
Trecho 20 - Faxinal I – São Pedro – extensão de 560m	560m	26/04/2016	04/08/2016
Trecho 21 - Faxinal II – Rio do Corvo – extensão de 492m	492m	31/10/2016	30/12/2016
Trecho 23 - Rio do Corvo I – extensão de 494m	494m	05/10/2015	23/03/2016
Trecho 24 - Rio do Corvo II – extensão de 280m	280m	22/08/2016	04/11/2016

TRECHOS EXECUTADOS LOTE 02			
Trecho 03 - Captação – extensão de 1000m	1000m	03/01/2017	05/06/2017
Trecho 13 - Serra do Capixaba – extensão de 640m	640m	27/04/2016	20/08/2016
Trecho 14 - Santo Antônio – extensão de 482m	482m	05/10/2015	01/12/2015
Trecho 25 - Serra do Paiol Velho ou Lagoa Rica – extensão de 680m	680m	04/01/2016	23/03/2017
Trecho 29 - Augusto Kruger – extensão de 500m	500m	26/04/2016	30/01/2017

GUARAPUAVA  
Secretaria de Agricultura

TRECHOS EXECUTADOS LOTE 03			
Trecho 07 - Guabiroba I – extensão de 450m.	450m	06/02/2017	12/04/2017
Trecho 08 - Guabiroba II – extensão de 325m	325m	12/12/2016	04/05/2017
Trecho 10 - Pawellina I – extensão de 692m	692m	05/10/2015	27/01/2016
Trecho 11 - Pawelina II – extensão de 748m	748m	03/01/2017	13/04/2017
Trecho 17 - Fazenda Pito Aceso – extensão de 710m	710m	31/10/2016	07/04/2017

TRECHOS EXECUTADOS LOTE 04			
Trecho 01 - Butiazinho I – extensão de 148m	148m	04/07/2016	30/01/2017
Trecho 02 - Butiazinho II – extensão de 200m	200m	04/08/2016	30/01/2017
Trecho 26 - Jordão – extensão de 620m	620m	05/10/2015	27/01/2016
Trecho 27 - Serra da Junqueira I – extensão de 968m	968m	04/01/2016	29/03/2016
Trecho 28 - Serra da Junqueira II – extensão de 490m	490m	03/02/2016	29/04/2016

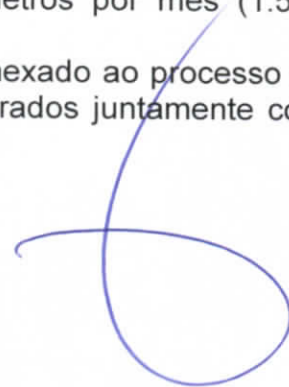
## 8.2. CRONOGRAMA À EXECUTAR

TRECHOS À EXECUTAR LOTE 03			
Trecho 09 - Paiquerê – extensão de 182m	182m	10/07/2017	25/09/2017
Trecho 18 - Arroio Fundo ou Serra do Carlito – extensão de 260m	260m	03/07/2017	27/10/2017

TRECHOS À EXECUTAR LOTE 04			
Trecho 19 - Fazenda Alvorada – extensão de 306m	306m	02/06/2017	26/10/2017

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.

- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).
- ❖ Quanto aos trechos que apresentam inconformidades, já está anexado ao processo do convenio o relatório técnico apresentando os problemas encontrados juntamente com as ações a serem tomadas para a sua correção.





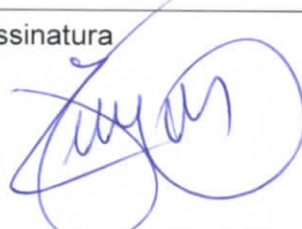
**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura

**9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL**

<b>1. Concedente (Governo)</b>					
20/03/2014	10/05/2016	06/09/2016	13/12/2016	08/06/2017	SET./2017
R\$ 670.360,61	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,04	R\$ 272.207,03
<b>2. Proponente (Contrapartida Financeira)</b>					
31/03/2017	06/05/2016	05/08/2016	13/10/2016	09/02/2017	05/05/2017
R\$ 146.311,73	R\$ 104.243,99	R\$ 104.250,00	R\$ 50.213,51	R\$ 158.286,49	R\$ 104.250,00
<b>3. Proponente (Contrapartida Física)</b>					
1º TRIM/2014	05/10/2015	04/01/2016	27/10/2016	06/02/2017	Jul./2017
R\$ 0,00	R\$ 46.654,24	R\$ 46.654,24	R\$ 46.654,24	R\$ 46.654,24	R\$ 46.654,24
<b>4. Rendimentos Financeiros</b>					
1º TRIM/2014	2º TRIM./2016	3º TRIM./2016	4º TRIM./2016	1º BIM./2016	1º BIM./2016
R\$ 0,00	R\$ 14.838,86	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>					
1º TRIM/2014	4º TRIM./2015	1º TRIM./2016	2º TRIM./2016	3º TRIM./2016	4º TRIM./2016
R\$ 816.672,34	R\$ 437.944,13	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,28	R\$ 438.111,27
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.007.061,58</b>	

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

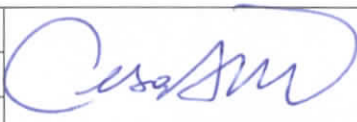
Nome:	José Elias Sydor	Assinatura 
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR 64.902/D	
Local:	Guarapuava	
Data:	26/06/17	




**GUARAPUAVA**  
Secretaria de Agricultura

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho	
Cargo:	Prefeito Municipal	 Assinatura
CPF:	032.157.469-99	
Local:	Guarapuava	
Data:	26/06/2017	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

<p><i>Anexo Pág 68</i></p>		
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Nome:	Arthur Bittencourt Filho	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	Guarapuava	
Data:		
		 Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
 Secretário de Estado





**Memorando 89.2017 – Departamento de Obras SVOSU**

**Para a Procuradoria Geral do Município  
A/C do Sr. Rafael Baroni – Procurador Geral  
Assunto: Convênio para a Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares**

**Prezado Senhor**

Solicitamos desta procuradoria a emissão de parecer jurídico referente ao pedido de dilação de prazo do convenio junto a SEAB (Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento) para a pavimentação de estradas rurais com pedras irregulares, convenio nº691/2013 que se encerra no próximo 31 de julho, com as devidas justificativas emitidas pelo Procurador Geral do Município.

Fomos informados pelo Gerente do Núcleo Regional do SEAB em Guarapuava Sr. Arthur Bitencourt Filho, que a assessoria jurídica do SEAB tem aceito em caso análogos a prorrogação de prazo de vigência superior aos 48 meses estipulado pelo TCE/PR conforme instrução normativa nº 61/2011 para até mais 60 meses. Informamos que foi solicitado junto ao SEAB a prorrogação por mais 6 meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de 31 julho de 2017, totalizando 54 meses em conformidade com o que rege a lei 8666/93 Artigos 57 e 116. O SEAB nos informou que só será emitida por eles a minuta do termo de aditamento ao convênio após receber o parecer jurídico do Município.

Segue em anexo cópia do Ofício encaminhado ao SEAB pedido dilação de prazo bem como Parecer Técnico e Relatório Técnico.

Guarapuava, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
  
José Elias Sudo  
Eng.º Civil - Dpto. Obras - SVOSU  
CREA-PR 649027D